

da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata: I – das **situações de vulnerabilidade e risco** que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; II – do **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços** ofertados pela rede socioassistencial. (BRASIL, 2012, p.26)

A existência desses dois eixos tem sido a tônica desse Caderno.

**Mas como é possível, a partir de uma perspectiva bem operacional, implantar estas ações de Vigilância Socioassistencial no vasto território brasileiro?** Para auxiliar a construção de respostas a esta pergunta é possível partir de uma análise da seção I da NOB-SUAS 2012, destinada a operacionalizar as ações de assistência social. Passemos, então, a observar o seu conteúdo:

Art. 88. A Vigilância Socioassistencial deve manter estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais à população nas Proteções Sociais Básica e Especial. §1º As **unidades** que prestam serviços de Proteção Social Básica ou Especial e Benefícios socioassistenciais **são provedoras de dados e utilizam as informações** produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas e forma adequada e subsidiam o **processo de planejamento** das ações. (BRASIL, 2012, p.26)

Observa-se ainda, no parágrafo primeiro do artigo 88, que as unidades da rede de proteção social básica e especial, que prestam serviços socioassistenciais à população, constituem-se como fontes privilegiadas para prover as informações que serão produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial. Ao mesmo tempo, estas unidades também dependem do registro e adequada forma de armazenamento das informações geradas pela Vigilância Socioassistencial, para que possam utilizá-los para subsidiar o processo de planejamento de suas ações.

Também reafirma a intrínseca relação entre a Vigilância Social e as Proteções e a relação entre Vigilância Social e o planejamento e execução dos serviços socioassistenciais (art.88 e art.90)

A redação da NOB/SUAS 2012 traz o amadurecimento da área nos últimos anos, materializando quais são, de fato, as atividades que a Vigilância deve executar.

Neste sentido, os artigos 90 a 94 são bastante elucidativos:

Art. 90. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **devem instituir a área da Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção.** Parágrafo único. A Vigilância Socioassistencial constitui como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, comprometida com:

I - o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão; e II - a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de

assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

Assim como no capítulo 6 da LOAS, a NOB reconhece que embora a Vigilância seja um olhar necessário a todos os atores do SUAS, ela deve ser instituída como uma área formalizada nos órgãos gestores de Assistência Social, em todos os entes federados. Este artigo ressalta os dois **principais** comprometimentos da Vigilância e a razão de sua existência.

Este artigo nos traz dois elementos importantes. Em primeiro lugar, enfatiza a necessidade de que **área da Vigilância Socioassistencial esteja diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social**. Nesta condição, espera-se que ela disponha de recursos e condições para sua estruturação e manutenção. Em segundo lugar, caracteriza-se a Vigilância Socioassistencial enquanto uma área especialmente dedicada aos processos de gestão da informação. Tais informações destinam-se a dois propósitos principais, quais sejam: 1) apoiar o planejamento, a gestão, o monitoramento e a avaliação dos serviços ofertados pela política; 2) contribuir para que os serviços da política de assistência social possam ser caracterizados por conter ações de prevenção e, ao mesmo tempo, de proação. Em outros termos, as ações da política se empenharão em oferecer a proteção social tanto em caráter preventivo, quanto criando ações de busca ativa que permitam localizar os possíveis beneficiários da política em distintas partes do território.

A seguir, a NOB especifica quais são as responsabilidades comuns aos diferentes níveis de governo em relação à implementação de ações de Vigilância Socioassistencial:

Art. 91. Constituem responsabilidades comuns à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios acerca da área de Vigilância Socioassistencial:

I - elaborar e atualizar periodicamente diagnósticos socioterritoriais que devem ser compatíveis com os limites territoriais dos respectivos entes federados e devem conter as informações espaciais referentes: a)às vulnerabilidades e aos riscos dos territórios e da consequente demanda por serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e de benefícios; b)ao tipo, ao volume e à qualidade das ofertas disponíveis e efetivas à população.

II - contribuir com as áreas de gestão e de proteção social básica e especial na elaboração de diagnósticos, planos e outros.

III - utilizar a base de dados do Cadastro Único como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e sua distribuição no território;

IV - utilizar a base de dados do Cadastro Único como instrumento permanente de identificação das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços socioassistenciais e, com base em tais informações, planejar, orientar e coordenar ações de busca ativa a serem executadas pelas equipes dos CRAS e CREAS;

V – implementar o sistema de notificação compulsória contemplando o registro e a notificação ao Sistema de Garantia de Direitos sobre as situações de violência intrafamiliar, abuso ou exploração sexual de

crianças e adolescentes e trabalho infantil, além de outras que venham a ser pactuadas e deliberadas;

VI – utilizar os dados provenientes do **Sistema de Notificação das Violações de Direitos para monitorar a incidência e o atendimento** das situações de risco pessoal e social pertinentes à assistência social;

VII - orientar quanto aos **procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos** realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos;

VIII - **coordenar e acompanhar a alimentação dos sistemas** de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo diálogo permanente com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, que são diretamente responsáveis pela provisão dos dados necessários à alimentação dos sistemas específicos ao seu âmbito de atuação;

IX - realizar a **gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial** pública no CadSUAS;

X - responsabilizar-se pela **gestão e alimentação de outros sistemas** de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício;

XI - **analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação do SUAS**, utilizando-os como base para a produção de estudos e indicadores;

XII - coordenar o processo de **realização anual do Censo SUAS**, zelando pela qualidade das informações coletadas;

XIII - estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, **padrões de referência para avaliação da qualidade** dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e **monitorá-los** por meio de indicadores;

XIV – coordenar, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as **atividades de monitoramento da rede socioassistencial**, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;

XV - estabelecer **articulações intersetoriais** de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas. (BRASIL, 2012, p.27-28, *destaque nosso*)

Destacamos, dentre as atribuições conjuntas, alguns elementos importantes. O primeiro deles reitera a importância de que os diagnósticos socioterritoriais possam contemplar e aprimorar a relação entre as demandas de atendimento, provenientes da incidência dos riscos e vulnerabilidades ao longo do território, e a distribuição da rede de serviços. Lembre-se da importância de construir mecanismos capazes de incorporar a participação dos diversos atores que possuem saberes relevantes para o diagnóstico.

O segundo ponto está relacionado à necessidade de se auxiliar a realização de diagnósticos, de tal forma que eles possam contribuir para elaboração de instrumentos de planejamento da política, tais como os planos de assistência social.

O terceiro aspecto está relacionado à utilização do Cadastro Único enquanto uma ferramenta para a construção de mapas de vulnerabilidade social nos territórios, isto é, trata-se da utilização de um instrumento capaz de ilustrar gráfica e visualmente onde estão localizados os públicos da política e como se distribuem no território e, também, qual a distribuição dos serviços.

O quarto elemento importante diz respeito à possibilidade de que o conjunto de informações do item anterior sejam capazes de orientar o planejamento e a coordenação das ações de busca ativa por parte das equipes do CRAS e do CREAS.

O quinto aspecto que merece um destaque expressivo é a implementação de um sistema de notificação compulsória das ações de violações de direitos relacionadas pelo Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes. A natureza destas violações inclui a violência intrafamiliar, o abuso ou a exploração sexual de crianças e adolescentes.

O sexto ponto a ser destacado refere-se ao modo como as informações provenientes do ponto anterior devem ser registradas, ou seja, sugere-se que o armazenamento de tais informações possam constituir um sistema de notificações, que poderá ser utilizado para estabelecer ações de monitoramento tanto da incidência quanto dos atendimentos realizados na rede de assistência social sobre cada tipo de violação.

Em sétimo lugar, cabe destacar o papel importante de orientação do modo como os procedimentos de registro das informações relativas aos atendimentos devem ser realizados pelos técnicos. Só assim, com padronizações da forma dos registros é possível que tais informações possam constituir um sistema a ser alimentado periodicamente.

Além de orientar a forma de registro, destaca-se em oitavo lugar, a necessidade de coordenar e acompanhar o modo como os sistemas estão sendo alimentados. Outra dimensão que merece atenção diz respeito à realização e gestão do cadastro de unidades que compõem a rede socioassistencial pública do CadSUAS.

Destaca-se a seguir, em nono lugar, a responsabilização pela gestão e alimentação de outros sistemas que se façam necessários para complementar as informações dos demais sistemas, no que diz respeito aos atendimentos que não são específicos de um programa, serviço ou benefício. É muito importante, também, que os três níveis de governo se empenhem na análise periódica dos dados oriundos dos sistemas de informação do SUAS. Tais dados podem constituir-se nas bases para a produção de estudos e indicadores. Cada um dos níveis de governo também deve se empenhar no processo de coordenação da realização anual do Censo SUAS.

Em décimo lugar, destaca-se a importância de se estabelecer padrões de referência para avaliar a qualidade dos serviços oferecidos pela rede e, também, de se criar indicadores que permitam monitorar os serviços.

Por fim, os dois últimos pontos dizem respeito à necessidade de se articular as ações da rede de Proteção Social Básica e Especial, ofertando condições para que as atividades de monitoramento contemplam as ações de toda a rede socioassistencial. Em caráter complementar, é necessário também estabelecer articulações intersetoriais, que possibilitem ampliar o conhecimento acerca da incidência de riscos e

vulnerabilidades que incidem sobre as famílias e indivíduos. Isto pode aprimorar e qualificar as intervenções realizadas.



É importante compreender que a apropriação dos dados do diagnóstico socioterritorial potencializa a Vigilância Socioassistencial e configura-se em um ato de democratização dessa política pública.

O artigo 91 traz as competências comuns dos entes federados, enquanto os artigos 92, 93 e 94 ressaltam as competências exclusivas de cada ente. A complementariedade destes artigos trazem com clareza as responsabilidades de cada ente e como se constitui a Vigilância nacionalmente.

Art. 92. Constituem responsabilidades específicas da União acerca da área da Vigilância Socioassistencial:

I - **apoiar tecnicamente** a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos estados, DF e municípios;

II - **organizar, normatizar e gerir nacionalmente**, no âmbito da Política de Assistência Social, o **sistema de notificações** para eventos de violência e violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e ao seu funcionamento;

III - **planejar e coordenar, em âmbito nacional, o processo de realização anual do Censo SUAS**, zelando pela qualidade das informações coletadas;

IV - propor parâmetros nacionais para os registros de informações no âmbito do SUAS;

V - propor **indicadores nacionais** para o monitoramento no âmbito do SUAS. (BRASIL, 2012, p.28, destaque nosso)

É possível dar destaque, dentre as atribuições específicas da União, a alguns elementos importantes. O primeiro deles diz respeito ao apoio técnico para a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos demais níveis de governo. O segundo ponto está relacionado à necessidade de organizar, normatizar e gerir nacionalmente, no âmbito da Política de Assistência Social, o sistema de notificações dos eventos de violência. O terceiro aspecto está relacionado ao planejamento e à coordenação, em âmbito nacional, do processo de realização anual do Censo SUAS. O quarto elemento importante diz respeito à possibilidade de propor parâmetros nacionais para os registros de informações no âmbito do SUAS. O quinto aspecto que merece um destaque expressivo é a proposição de indicadores nacionais para o monitoramento no âmbito do SUAS.

No que diz respeito às responsabilidades específicas dos Estados, a NOB apresenta o seguinte conteúdo:

Art. 93. Constituem responsabilidades específicas dos Estados acerca da área da Vigilância Socioassistencial:

I - desenvolver estudos para subsidiar a **regionalização dos serviços de proteção social especial** no âmbito do estado;

II - **apoiar tecnicamente a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos municípios do estado;**

III - **coordenar, em âmbito estadual, o processo de realização anual do Censo SUAS**, apoiando tecnicamente os municípios para o preenchimento dos questionários e zelando pela qualidade das informações coletadas. (BRASIL, 2012, p.28, *destaque nosso*)

É possível ressaltar, dentre as atribuições específicas dos Estados, alguns pontos importantes de atenção. O primeiro deles diz respeito ao desenvolvimento de estudos que possam subsidiar a regionalização dos serviços de proteção social especial no âmbito do estado. O segundo ponto está relacionado à necessidade de ofertar apoio técnico no sentido de favorecer a estruturação da Vigilância Socioassistencial nos municípios do estado. O terceiro aspecto está relacionado ao processo de coordenação da realização anual do Censo SUAS. Isto envolve tanto o planejamento e a coordenação, em âmbito estadual, do processo de realização anual do Censo SUAS, quanto a oferta de apoio técnico aos municípios.

No que diz respeito às responsabilidades específicas dos Municípios e do Distrito Federal, a NOB apresenta o seguinte conteúdo:

Art. 94. Constituem responsabilidades específicas dos Municípios e do Distrito Federal acerca da área da Vigilância Socioassistencial:

I - elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os **diagnósticos circunscritos** aos territórios de abrangência dos **CRAS e CREAS**;

II – colaborar com o planejamento das **atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único** em âmbito municipal;

III - fornecer sistematicamente às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos **CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados**, extraídos do Cadastro Único, que possam auxiliar as ações de busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços;

IV - fornecer sistematicamente aos **CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família**, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias;

V - fornecer sistematicamente aos **CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias beneficiárias do BPC** e dos benefícios eventuais e monitorar a realização da busca ativa destas famílias pelas referidas unidades para inserção nos respectivos serviços;

VI - realizar a **gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS**, quando não houver na estrutura do

órgão gestor área administrativa específica responsável pela relação com a rede socioassistencial privada;

VII - **coordenar**, em âmbito municipal ou do Distrito Federal, o processo de **preenchimento dos questionários do Censo SUAS**, zelando pela qualidade das informações coletadas. (BRASIL, 2012, p.28 -29, *destaques nossos*)

Podemos ressaltar, dentre as atribuições específicas dos municípios, alguns elementos importantes e que merecem nossa atenção. O primeiro deles diz respeito à realização de estudos que contemplem a área de abrangência do CRAS e do CREAS. O segundo ponto está relacionado à necessidade de desenvolver atividades afins ao cadastramento e à atualização cadastral das informações do Cadastro Único no âmbito municipal. O terceiro aspecto está relacionado ao processo de fornecimento sistemático de informações e indicadores territorializados às unidades da rede socioassistencial, especialmente aos CRAS e CREAS. O quarto e o quinto aspectos dizem respeito à oferta periódica de informações relacionadas ao programa bolsa família (PBF) e ao Benefício de prestação continuada (BPC). O sexto elemento a ser destacado é a realização e a gestão do cadastro de unidades da rede assistencial privada no município. Por fim o sétimo ponto, diz respeito à coordenação dos processos de preenchimento dos questionários do censo SUAS.

Alguns outros pontos merecem destaque na redação da NOB/SUAS. Segundo a redação do art.78, o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais devem observar diagnósticos realizados pela Vigilância Socioassistencial sobre as necessidades e especificidades locais.

Por fim, a NOB clarifica a relação entre Vigilância Socioassistencial e a gestão da informação (art.95 a 98), o monitoramento (art. 91 e art.99 a 104) e a avaliação (art.105 a 108) no SUAS. Mesmo que estas atividades sejam realizadas por núcleos específicos que não são exclusivos do SUAS, mesmo que sejam realizadas por organizações externas, ou que existam atividades realizadas em outras áreas ou proteções, é responsabilidade da Vigilância Socioassistencial traduzir e organizar estrategicamente estas informações para a linguagem do SUAS e para a tomada de decisão. A Vigilância é a gestora das informações no âmbito do SUAS e deve se responsabilizar pelas informações do e para o sistema.

## MÓDULO III - MACROATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Neste módulo vamos conversar sobre a Vigilância Socioassistencial: vamos conhecer a organização, estruturação e padronização de informações; o sistema de informação com seus principais instrumentos e fontes de informação; a elaboração de diagnósticos e estudos; o monitoramento e avaliação; bem como o planejamento e organização de ações de busca ativa. A seguir você conhecerá em detalhes cada um desses fatores e aprenderá a melhor forma de lidar com esses importantes instrumentos de gestão.



Assim, esperamos que, ao final dos estudos, você seja capaz de:

- ✓ Conhecer organização, estruturação e padronização de informações que instruem a Vigilância Socioassistencial;
- ✓ Identificar os principais instrumentos e fontes de informação que compõem os sistemas de informação relacionados à Vigilância Socioassistencial;
- ✓ Explicar como se dá a elaboração de diagnósticos e estudos;
- ✓ Conhecer todas as etapas do monitoramento e avaliação;
- ✓ Identificar as ações do planejamento e organização de ações de busca ativa.

Vamos iniciar nossas conversas lembrando que a Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem como objetivo a produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos. Trata-se de um instrumento de gestão da informação dedicada a apoiar o planejamento, supervisão e execução dos serviços Socioassistenciais.

Antes porém de falarmos sobre as macroatividades, vamos reforçar a importância da articulação dentro da concepção da Vigilância Socioassistencial.

Embora, do ponto de vista organizacional, a NOB 2012 determine a instauração da Vigilância Socioassistencial como uma área que compõe a gestão do SUAS, é necessário **compreender sua estreita relação com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, e suas unidades diretamente responsáveis pela oferta dos serviços socioassistenciais à população**.

As unidades de proteção básica ou especial nas quais são ofertados os serviços e benefícios socioassistenciais são provedoras de informações para a Vigilância Socioassistencial sempre que registram e armazenam, de forma adequada, dados relativos ao território e ao perfil dos usuários, além de informações referentes ao tipo e volume de atendimentos que realizam, contribuindo assim para o mapeamento de

situações de risco e vulnerabilidade e de eventos de violações de direitos em determinado território. Assim, o ponto de partida para a Vigilância Socioassistencial é, em larga medida, o próprio conhecimento produzido e acumulado das equipes técnicas da Assistência Social.

Proteção Social Básica e Proteção Social Especial fornecem informações

Vigilância Socioassistencial retorna com essa informações dando sentido a elas.



Se o ponto de partida são as informações que já estão sendo coletadas, então, a proposta não é inventar a roda, mas fazê-la girar a nosso favor!

Observe que os serviços devem ser consumidores das informações processadas ou produzidas pela área de Vigilância Socioassistencial, e esta deve, para cumprir seus objetivos, fornecer aos serviços informações estruturadas que contribuam para que estes avaliem sua própria atuação, ampliem seu conhecimento sobre as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes, e ainda, planejem e executem ações de busca ativa que assegurem a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, superando a atuação pautada exclusivamente pela demanda espontânea.



A informação registrada tem que ter sentido e utilidade para quem registra.

É pertinente afirmar que a efetiva materialização da Vigilância Socioassistencial, no sentido que lhe atribui a PNAS, ocorre quando a gestão, o planejamento e execução dos serviços são orientados por uma perspectiva de produção e utilização de informações objetivas acerca da realidade social, que permite qualificar tecnicamente a tomada de decisões, sem, contudo, negar a importância do conteúdo político e social das escolhas e ações realizadas pelos gestores e profissionais.

É função da Vigilância Socioassistencial sistematizar as informações em seu âmbito de atuação para facilitar o processo de planejamento e execução de serviços e, nos casos que se fizerem necessários, propor novas formas e questões para a coleta de

informações. Por exemplo, propor metodologias de construção coletiva do conhecimento nos CRAS e CREAS, auxiliar aos técnicos a conhecerem seus territórios de abrangência, propor formulários de coleta de dados, fomentar sistemas informatizados, entre outros. Para isto, é necessário que a Vigilância Socioassistencial se preocupe com a padronização e os fluxos nos registros da informação. É importante construir metodologias participativas neste processo, uma vez que contribuem para a inclusão dos diversos atores.

Mas observe que, nem todas as informações necessárias para o planejamento da Assistência Social são de gestão da própria assistência, por exemplo, informações de saúde, habitação, educação podem ser relevantes para se cumprir as responsabilidades da Vigilância, portanto, nestes casos, é imprescindível também a articulação com outros setores e gerências a fim de cruzar os dados que se fizerem necessários.

Em casos mais específicos, será necessário o diálogo sobre determinados conceitos e variáveis para que se possa utilizar a informação de forma articulada intersetorialmente, e discutir questões como a interoperabilidade de sistemas informatizados. Em municípios em regiões metropolitanas, por exemplo, poderá ser necessária a interlocução entre as Vigilâncias nos diversos municípios para a indução de um planejamento em conjunto.



Em locais onde a cultura do registro ainda não está estabelecida, a Vigilância Socioassistencial terá que enfrentar, ainda, o desafio do fomento desta cultura e o zelo pela informação, através da capacitação e do apoio técnico. É possível, também, realizar reuniões e ações de sensibilização dos profissionais para dar ênfase à importância e aos benefícios do registro

É importante lembrar que o acesso às informações é um direito dos usuários dos serviços da Assistência Social, por isso, a Vigilância Socioassistencial deve cuidar do adequadamente do registro, organização e do armazenamento da informação, se atentando, principalmente, no que se refere ao sigilo das informações.



É com base em um conjunto de macroatividades que a Vigilância Socioassistencial contribui para a qualificação dos serviços socioassistenciais, conforme ilustrado na figura a seguir. Observe as atentamente!

*Figura 6 – As macroatividades da Vigilância Socioassistencial*



Fonte: elaboração própria



É importante que seja feito no decorrer desse módulo o exercício de construção de uma interface entre as macroatividades e os fluxos de trabalho apresentados no Módulo I na parte de “Articulação como elemento central da Vigilância Socioassistencial”. Por serem complementares, é importante caracterizar que as **macroatividades** são rotinas de suporte que, sendo estruturadas processualmente, conformam os três fluxos de trabalho que permitem a consecução dos resultados pretendidos pela Vigilância Socioassistencial. Isso, em uma visão matricial entre fluxos e macroatividades.

### **3.1. Organização, estruturação e padronização de informações**

Nesta Unidade iremos conversar sobre a organização, a estruturação e a padronização de informações relacionadas à vigilância socioassistencial. Uma vez que esses processos encontram-se articulados a sistemas informacionais, também serão apresentadas informações acerca do gerenciamento e consulta aos sistemas informacionais.

#### **Gerenciamento e consulta de sistemas informacionais**

Importante observar que, a criação da **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)** no MDS constituiu um salto qualitativo na esfera federal, na medida em que institucionalizou a avaliação no marco da gestão da política numa secretaria com o mesmo status organizacional que as outras secretarias do Ministério.

Isto vem permitindo avanços sistemáticos na produção de informação de qualidade, integrando os esforços de monitoramento e potencializando uma visão de totalidade da política.



Vamos fazer uma viagem pelo site da SAGI, disponível em:  
<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/>

Se preferir, apenas digite no Google as palavras SAGI e MDS, a busca lhe levará direto ao site.

Vale lembrar que, a partir do SUAS, o planejamento nas três esferas de governo ganhou maior importância, considerando a autonomia e a competência de cada ente federado e as relações de cooperação e complementaridade entre eles, para a consolidação do Sistema. A elaboração dos **Planos de Assistência Social**, a partir dos novos parâmetros, exigiu um esforço para que estivesse disponível um conjunto de informação e de dados que orientasse a organização do sistema, o processo de planejamento e a tomada de decisão. A instituição da informação como ferramenta imprescindível para a gestão, instaurada na PNAS, criou as bases para a instituição do **Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS**.



O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS - tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de propiciar o acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).



A Rede SUAS é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Para mais informações, acesse: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

À Rede SUAS soma-se o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, os sistemas e bases de dados relacionados à operacionalização dos benefícios de transferência de renda (Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada - BPC),

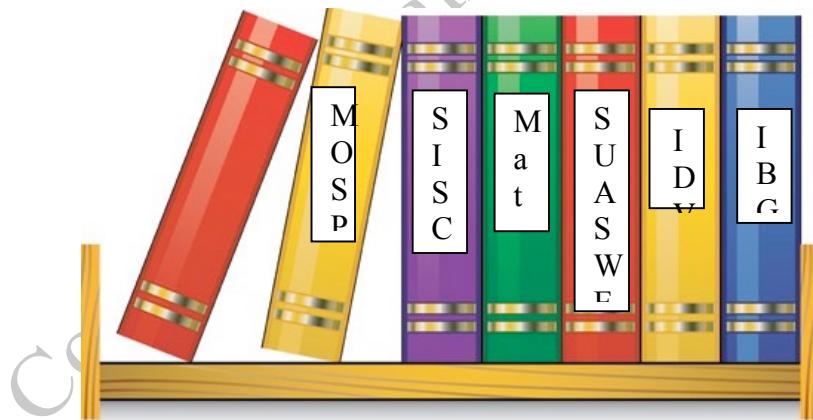
sistemas de monitoramento e o Censo SUAS, os estudos sociais e, de acordo com a NOB/SUAS de 2012, outros sistemas que vierem a ser instituídos.

Nossa sociedade produz uma grande quantidade de informações e há um grande volume delas que pode ser útil para a gestão estratégica do SUAS. No entanto, grande parte dessa informação se encontra fragmentada, desestruturada e desorganizada.

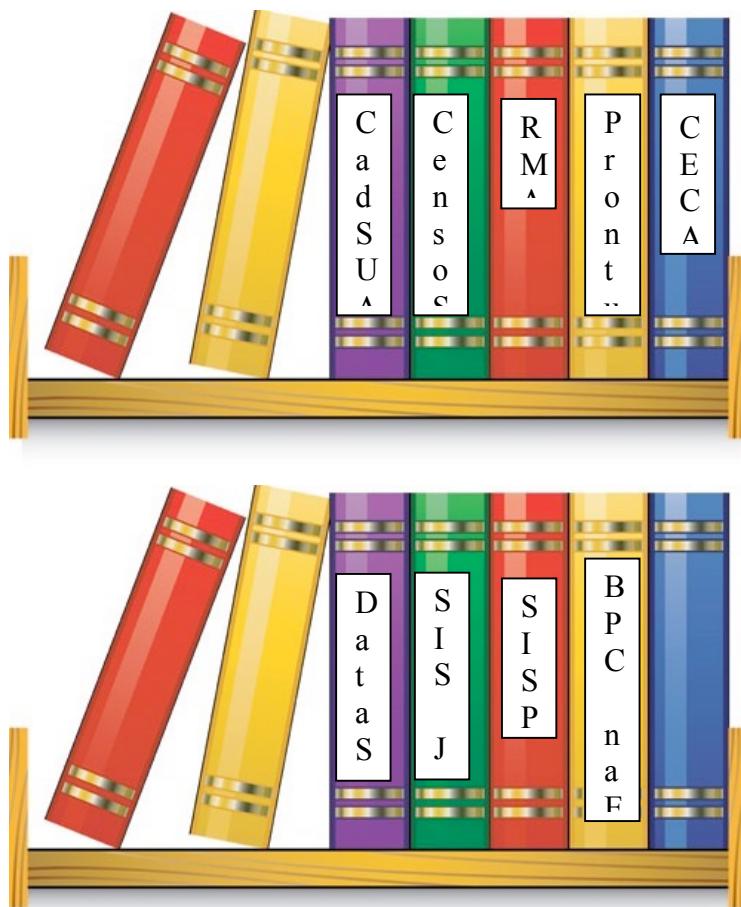
Assim, um primeiro passo na implantação da Vigilância Socioassistencial é identificar as fontes de dados e informações já existentes nos territórios em que se atua. Essas fontes podem ser as mais diversas possíveis, indo desde uma série de aplicativos disponibilizados nacionalmente, como CadÚnico, CECAD, Censo SUAS, como informações coletadas pelos profissionais dos serviços em sua convivência com o território. Após a identificação das fontes de dados disponíveis é necessário que a equipe de trabalhadores do SUAS faça uma leitura minuciosa das informações -e defina um rol dentre aquelas que devem ser analisadas sistematicamente.

Sob este prisma, o indicado, por exemplo, é que os profissionais da Vigilância Socioassistencial **invistam um tempo para explorar os aplicativos** como o Censo SUAS, o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade (IDV) e os aplicativos estaduais e municipais.

Estes aplicativos estão em “estantes virtuais”. É como um livro, uma vez que você pega e lê, descobre o mundo de informação que tem ali. Dê uma olhada em alguns expostos nas estantes abaixo.



*Figura 10 – Estantes Virtuais*



Fonte: elaboração da autora .

Dessa forma, lembramos que os técnicos da Vigilância Socioassistencial devem explorar os aplicativos e sistemas que lhes permitem acessar informações que auxiliem a política. Cada aplicativo tem uma forma de manuseio diferenciada. Assim, centralizar as atividades na Vigilância se traduz em uma forma mais eficaz de lidar com as informações.

### **3.2. Sistema de informação: principais instrumentos e fontes de informação para a vigilância socioassistencial**

Como você já pode perceber, para realizar as atividades que são próprias da Vigilância Socioassistencial, é preciso lançar mão de uma grande variedade de fontes e instrumentos de informação. Alguns destes instrumentos são os mesmos para os entes federados, outros, no entanto, são dependentes das particularidades de cada território. Para atuar de maneira precisa, você deve lembrar que a Vigilância Socioassistencial trabalha tanto com dados qualitativos como quantitativos, bem como

se utiliza de dados coletados de forma primária (quando coleta suas próprias informações) ou secundária (quando utiliza dados que são coletados por outras instituições).

Vamos então conhecer suas principais fontes e instrumentos de informação.

### REDE SUAS

A Rede SUAS contém um conjunto de aplicativos, de natureza gerencial, que permite o registro e a divulgação de dados sobre recursos repassados, acompanhamento e, gerenciamento de convênios, suporte à gestão orçamentária e aplicativos. Confira!

Sistema de gerenciamento dos procedimentos de repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os fundos municipais e estaduais.

O SIAORC é um sistema de acompanhamento orçamentário do SUAS; específico para gestão orçamentária do recurso gerido pelo Fundo Nacional de Assistência Social. O sistema interage com o SISFAF e é alimentado pelos dados exportados do SIAFI que, após o devido tratamento, são atualizados tanto no SIAFI como o SISFAF.

O Sistema de Gestão de Convênio (SISCON) é um sistema de gestão de convênios. É o sistema da Rede SUAS responsável pelo gerenciamento de convênios, acompanhando todo trâmite desde o preenchimento dos planos de trabalho, formalização do convênio e prestação de contas.

Existe também, dentro da Rede SUAS, um conjunto de sistemas com ênfase em informações de cadastro, de acompanhamento dos Programas (tais como o BPC na Escola, o Projovem e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), bem como o **Sistema de Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS / Prontuário SUAS** e o **Módulo de demonstração de implantação dos serviços executados por equipes volantes 2012**, tornando-se insumos importantes para o monitoramento de alguns aspectos de cobertura e adequação da rede socioassistencial.

Dos aplicativos que existem, elegemos alguns para detalhar neste Caderno com o objetivo de mostrar como podem ser úteis as consultas aos sites do MDS no exercício da vigilância socioassistencial. Acompanhe conosco!

### Cadastro Nacional do SUAS - CadSUAS

O *CadSUAS* consiste em um aplicativo eletrônico – de preenchimento obrigatório (portaria No. 430/2008) – que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades públicas e da rede conveniada de entidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência

Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.



A inserção adequada das informações no CadSUAS e sua atualização periódica são fundamentais para a gestão do SUAS, pois o MDS somente reconhece como implantadas as unidades públicas que possuem cadastro no aplicativo. Além disso, esse sistema cadastral está diretamente associado a outros aplicativos extremamente importantes, tais como o Censo SUAS e o Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS e CREAS – RMA.

Observe que o cadastro no CadSUAS é pré-requisito indispensável para se ter acesso aos questionários do Censo SUAS (realizado anualmente) e a atualização dos dados cadastrais é fundamental, uma vez que grande parte dessas informações (endereços das unidades, dados dos trabalhadores etc.) migra automaticamente para os questionários a serem preenchidos no período do Censo. O RMA também adota essa mesma lógica, pois, somente os CRAS e CREAS cadastrados no CadSUAS possuem formulários disponibilizados para o preenchimento mensal no sistema eletrônico que registra os atendimentos.



O acesso ao CadSUAS é realizado através de link no site do MDS e para acessar a área restrita do aplicativo (onde são inseridas e atualizadas as informações), **os técnicos municipais e estaduais devem utilizar os *logins* e senhas vinculados ao CPF do indivíduo (senhas do SAA – Sistema de Autenticação e Autorização)**, conforme estabelecido pela política de senhas do Ministério. O acesso apenas para consulta dos dados gerais do CadSUAS pode ser realizado por qualquer pessoa interessada, não sendo necessário o uso de senhas de acesso.

Por meio desse aplicativo, pode-se conhecer as unidades públicas e privadas de assistência social existentes no município, ter acesso aos dados sobre os conselhos municipais, estaduais e nacional, localizar informações sobre: as secretarias dos três níveis de governo; os Fundos; e cada um dos itens disponíveis sobre os recursos humanos para a rede socioassistencial e para os órgãos governamentais.

Vale navegar no site e conferir essas informações!

#### Censo SUAS

O Censo SUAS, instituído através do Decreto No. 7.334/2010 é um dos principais instrumentos de avaliação e monitoramento dos serviços, programas e benefícios do Sistema Único de Assistência Social. Sua realização é feita todos os anos, desde 2007, por meio de questionários que são respondidos exclusivamente através de um aplicativo eletrônico.

Os dados coletados através desses questionários fornecem um diagnóstico detalhado e atualizado dos equipamentos da rede socioassistencial nas suas dimensões de infraestrutura, serviços, recursos humanos, articulação, dentre outras.



Atualmente compõem o núcleo central do Censo SUAS um conjunto de sete questionários referentes às unidades CRAS, CREAS, CREAS Regional, Centro POP, Gestão Municipal, Gestão Estadual e Conselhos de Assistência Social. Além desse conjunto, também podem ser incorporado questionários “extras”, ou seja, que não são adotados todos os anos (por exemplo, em 2011 foi realizado o Censo das entidades privadas prestadoras de serviços socioassistenciais e em 2012 o Censo das unidades de acolhimento).

A partir das informações do Censo SUAS é possível definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas que ofertam serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, assim como para as unidades de gestão e de controle social.

Você não pode perder de vista que o Censo é o principal instrumento da Vigilância Socioassistencial no que diz respeito aos padrões de serviços ofertados pelo SUAS. Atende, primordialmente, as atividades de Monitoramento e Avaliação, e também pode ser utilizado para auxiliar nas ações voltadas para a Organização, Estruturação e Padronização da Informação e Diagnósticos Socioassistenciais.



A Vigilância Socioassistencial deve zelar pelas informações prestadas no aplicativo nacional, auxiliar no entendimento das questões, acompanhar o processo de preenchimento, analisar os resultados e lançar mão dessas informações com a finalidade de subsidiar o planejamento e as ações do SUAS em cada nível de governo.

Anualmente o Censo SUAS é realizado durante o segundo semestre do ano (agosto ou setembro) e permanece aberto para preenchimento, em média, por 4 meses. Os questionários e os manuais de preenchimento podem ser acessados no site do MDS. Para realizar o preenchimento dos questionários é necessário utilizar os *logins* e senhas vinculados ao CPF do indivíduo (senhas do SAA – Sistema de Autenticação e Autorização), conforme estabelecido pela política de senhas do MDS.

Vale ressaltar que o Censo SUAS é a forma de os municípios ou estados demonstrarem a implantação das unidades socioassistenciais, bem como a oferta regular dos serviços (cofinanciados ou não pelo MDS). Diante disso, se não há o preenchimento do Censo SUAS, o MDS entende que a unidade não está em funcionamento, portanto, a unidade é “inativada” no CADSUAS e o repasse de recurso pode ser suspenso. Outro efeito do não preenchimento do Censo SUAS está

relacionado aos recursos do IGDSUAS, pois no seu cálculo é levado em conta o Indicador de Desenvolvimento do CRAS (ID-CRAS) e, portanto, se não foram fornecidas as informações referentes ao CRAS não é possível realizar esses cálculos, o que impacta negativamente no IGDSUAS.

Para evitar que os governos corram o risco de ter seus recursos bloqueados em função do não preenchimento do Censo SUAS, é muito importante que os gestores da assistência social estejam bem familiarizados com o site do Censo e que o acessem com periodicidade. Neste sentido, como o processo de resposta a cada um dos questionários fica disponível no site por um longo período, os técnicos e gestores podem fazer um planejamento para responder a todo o Censo.



Veja que no site estão disponíveis todos os manuais relativos a cada uma dos equipamentos, órgãos e instituições que compõem o CENSO, isto é, CRAS, CREAS, Centro POP, etc. Da mesma forma, estão disponíveis para impressão todos os questionários correspondentes a cada um destas dimensões. Recomenda-se a impressão e a leitura cuidadosa tanto dos manuais quanto dos questionários, pois isto facilitará o preenchimento e o lançamento das informações no site. Os gestores podem acompanhar o processo de preenchimento dos questionários por todos os serviços e equipamentos que estão sob sua responsabilidade.

Além disso, é possível acessar as informações já sistematizadas dos Censos realizados nos anos anteriores. O MDS disponibiliza tanto a edição eletrônica quanto a impressa dos Censos realizados anualmente e eles estão no site do MDS, no portal da SAGI. O site oferece as alternativas de se obter as informações completas sobre o Censo SUAS, bem como de se fazer uma pesquisa livre, conforme o assunto sobre o qual se pretende buscar a informação.

#### Registro Mensal de Atendimentos - RMA

Outro aplicativo disponibilizado pelo MDS e que é extremamente relevante para o monitoramento das ações desenvolvidas é o Registro Mensal de Atendimentos - RMA, que tem uma função importante para os municípios, principalmente porque estes são os responsáveis por ofertar os serviços diretamente à população.

Este aplicativo refere-se à Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011, que instituiu parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e nos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS, e definiu o conjunto de informações que devem ser coletadas, organizadas e armazenadas pelas referidas unidades, em todo o território nacional.

Assim como o Censo SUAS, o RMA é um instrumento da Vigilância Socioassistencial sobre o Padrão de Serviços, atendendo às atividades de Monitoramento e de Organização, Estruturação e Padronização das Informações.



O RMA pode ser acessado pelo site do MDS e é o principal instrumento de aferição da demanda assistida nos CRAS e CREAS. A análise das suas informações permite dimensionar/ quantificar o tipo, o volume e os padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Ele se divide em dois tipos de registros distintos: RMA- Unidade e o RMA- Família.

**O RMA-Unidade** (formulário I) comprehende os dados mensais (agregados) relativos ao número de famílias em acompanhamento no PAIF (ou PAEFI, no caso das unidades CREAS) e, dentre essas, o respectivo perfil (extrema pobreza, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família etc.), bem como, no caso do CRAS, o número de atendimentos individualizados ou coletivos, e ainda, no caso do CREAS, o número de atendimentos no âmbito do PAEFI por situação de violência e/ou violação de direitos. Esses dados deverão ser informados mensalmente no prazo de até 30 dias subsequentes ao mês de referência das informações, contando-se ainda de um período adicional de mais 30 dias, durante o qual os municípios poderão solicitar o apoio técnico das respectivas gestões estaduais.

O **RMA Família** (formulário II) permite acompanhar, de forma individual (por família), todos os atendimentos e consequentes encaminhamentos realizados nas unidades CRAS e CREAS no âmbito do PAIF e PAEFI, respectivamente. Este sistema possibilita também a consulta por nome ou NIS do usuário das informações a ele relativas, conforme o seu cadastro no CadÚnico.



Assim como o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), o **Prontuário** está ancorado na ideia de registrar e organizar as informações dos CRAS e CREAS. Para cada Prontuário aberto é realizado um registro RMA-Família, ou seja, os dois instrumentos serão parceiros no processo de ampliar e qualificar o histórico do trabalho social com as famílias acompanhadas. Cabe salientar que é função da Vigilância Socioassistencial zelar pelas informações prestadas no aplicativo nacional, auxiliar no entendimento das questões e acompanhar o processo de inserção das informações nos sistemas RMA.

## COMO O PROFISSIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PODE SE BENEFICIAR DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA RMA?

Os técnicos responsáveis por registrar mensalmente os dados relativos aos atendimentos por eles realizados no sistema podem fazer o seguinte questionamento: porque eu devo acessar estas informações se eu sou uma das fontes de informação responsável por alimentar o sistema? A resposta pode parecer óbvia, mas não é.

**Quando olhamos para os dados em conjunto, temos a capacidade de observar a ocorrência de determinados padrões ou acontecimentos que não perceberíamos se olhássemos para a informação de cada atendimento, isoladamente.** Por isto as informações do RMA são tão importantes. Elas permitem que os técnicos consigam monitorar e avaliar os resultados dos atendimentos por eles realizados.

Vá até lá e veja o que esta ferramenta lhe oferece!

### Prontuário SUAS

Além do estudo social realizado com as famílias ou indivíduos, o Prontuário SUAS possibilita a identificação das ações desenvolvidas, incluindo os encaminhamentos realizados, o processo de evolução, a avaliação das ações promovidas e os resultados alcançados, registrando adequadamente a relação do usuário com as unidades.

O Prontuário é um formulário em papel que deve ser preenchido para cada família que entra em acompanhamento. Toda família inserida em acompanhamento no Registro Mensal de Atendimentos deve possuir um Prontuário.



É função da Vigilância Socioassistencial nos municípios e estados: auxiliar a implantação do Prontuário SUAS nas unidades, auxiliar no entendimento conjunto das questões e conceitos contidos no instrumental, fazer a adequação de instrumentos já existentes caso necessário e orientar sobre a guarda do Prontuário e sigilo das informações contidas nele. A Vigilância socioassistencial pode, também, orientar técnicos de CRAS e CREAS na elaboração de relatórios mensais, semestrais e anuais sobre o volume e o perfil do atendimento realizado por estas unidades.

O Prontuário é um instrumento que promove a “Organização, Estruturação e Padronização de Informações” nas unidades de CRAS e CREAS e está dentro do escopo da Vigilância de Riscos e Vulnerabilidade.

### SUASWEB – Informações do cofinanciamento federal

O SuasWeb é uma ferramenta criada para agilizar a transferência regular e automática de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para os fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal. Compreende informações sobre contas-correntes, saldos, repasses e cadastros. Traz, ainda, os Planos de Ação e os Demonstrativos Sintéticos de Execução Físico-Financeira. Estes dados ajudam a refletir sobre o volume e tipo de serviços, podendo compor indicadores de Padrão de Serviços.



Para acessar o conjunto de informações disponíveis no aplicativo **SUASWEB** é preciso ir até a página da SAGI / MDS. Você poderá fazer consultas livres inserindo uma palavra chave, bem como acessar diretamente o banco de dados, onde podem ser verificadas as transferências realizadas fundo a fundo, os demonstrativos sintéticos da execução física financeira, dentre outras possibilidades. Como se trata de uma área restrita aos gestores, deve-se informar o *login* e senha de acesso ao sistema.



### CADÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico inclui as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total, além de famílias cadastradas em outros programas sociais. Ele possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações do domicílio e também dados de cada um dos componentes da família.

Os dados do CadÚnico podem ser trabalhados estatisticamente para caracterização dos territórios e também, de forma detalhada (relatórios/planilhas analíticas) com informações individualizadas por “pessoas” ou “famílias”, possibilitando a extração de listagens territorializadas com nomes e endereços, facilitando assim ações de busca ativa de públicos prioritários da Assistência Social que já estejam cadastrados no CadÚnico.

O CadÚnico possui algumas ferramentas importantes que podem contribuir para a Vigilância Socioassistencial. Vamos a elas!

### Consulta, seleção e extração de informações do CadÚnico (CECAD) e Tabulador de informações do CadÚnico (TABCAD)

O CECAD é uma ferramenta que permite realizar, de modo fácil e rápido, consultas, tabulações e extrações de dados do CadÚnico, sendo uma solução viável para identificar as principais vulnerabilidades da população em determinado território (ao nível de bairro, município ou estado), conhecer a realidade socioeconômica das famílias, acessar informações sobre as características do domicílio, o acesso a serviços públicos, entre outras informações. Com isso, se constitui um instrumento primordial para o planejamento e execução de ações de Vigilância Socioassistencial, uma vez que permite quantificar a demanda potencial por serviços socioassistenciais, assistindo, assim, às tarefas de elaboração de diagnósticos socioassistenciais e de planejamento e apoio aos processos de busca ativa pelos serviços socioassistenciais. O acesso ao CECAD é possível pelo link do MDS e também por meio do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos. Para acesso é necessário que os trabalhadores possuam a senha da Rede Suas com perfil cadsuas.município.



Faz-se necessário ressaltar, aqui, a diferença entre os aplicativos TABCAD e CECAD. Em princípio, os dois oferecem as mesmas informações a quem está pesquisado, pois ambos acessam a mesma base de dados. A principal diferença entre eles deriva do fato do primeiro ser uma plataforma aberta à consulta de qualquer cidadão interessado, ao passo que o segundo é de acesso restrito aos gestores da assistência social, que possuem senha de acesso ao site.

Um conjunto muito amplo e importante de informações necessárias aos profissionais da política de assistência social está disponível no CECAD. A estratégia de utilização sistemática dessas ferramentas pode melhorar a qualidade dos atendimentos realizados pela política, uma vez que os técnicos terão condições de monitorar o desenvolvimento de seu próprio trabalho. Ademais, é possível também planejar melhor as intervenções, quando se possui mais informações sobre os riscos e vulnerabilidades e sobre o modo como eles se distribuem nos territórios.

### **Ferramentas que agregam outras informações**

Quando você entrar no site da SAGI verá que há muitos outros aplicativos com diferentes funções. Você não pode deixar de conhecê-los!



### Matriz de Informações Sociais – MI Social (internet)

A Matriz de Informação Social (MI Social) é uma ferramenta que reúne em um único local as informações oriundas de diferentes aplicativos e, dessa forma, permite realizar, através de indicadores gerenciais, o monitoramento dos programas, projetos e ações desenvolvidos pelo MDS. Esse aplicativo possibilita a construção de tabelas e gráficos a partir das informações escolhidas pelo próprio usuário.

A Matriz de Informação Social disponibiliza os dados de diferentes formas, isto é, podem ser visualizados os dados por município, por UF, ou até mesmo por áreas especiais (tais como, a região do Semiárido ou da Bacia do Rio São Francisco). O acesso às informações da MI Social pode ser realizado por qualquer usuário não sendo necessário o uso de senhas de acesso pelo site do MDS / SAGI.



### Relatório de Informações Sociais (RI)

Essa ferramenta fornece informações por município para subsidiar as ações de gestão do SUAS, ou seja, não é possível realizar consultas por estado ou por região. Os relatórios gerados pelo sistema apresentam dados demográficos dos municípios e indicadores relacionados às ações de Assistência social (programas de transferência de renda, segurança alimentar e nutricional, inclusão produtiva, etc.). Além disso, os usuários também podem acessar boletins sintéticos que mostram, por exemplo, uma análise do seu município em relação ao mercado de trabalho, à extrema pobreza, dentre outros. O relatório pode ser obtido por qualquer usuário por meio de acesso ao site do MDS / SAGI.

Além dos relatórios de informações sociais, a página da SAGI disponibiliza também o “Boletim de Informações”. Nesse caso, é possível acessar informações sobre a cobertura e atendimento de programas, ações e serviços relativos às Políticas de Desenvolvimento Social, transferência de renda, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Produtiva nos municípios, estados e distrito federal.



### IDV – Identificação de domicílios em Vulnerabilidade ou Identificação de Localidades e Famílias em Situação de Vulnerabilidade

O IDV é um aplicativo que permite a elaboração de mapas de vulnerabilidade e risco social em nível de estados, municípios e por setor censitário (áreas demarcadas pelo IBGE, de tamanho menor que municípios), de acesso público e irrestrito (sem utilização de senha). Entre outros, utiliza dados e indicadores coletados a partir do Censo Demográfico de 2010, Cadastro Único de Programas Sociais (situação em agosto de 2011) e CENSO SUAS.

A visualização na forma de mapas ressalta a perspectiva de território, o que confere ao IDV um papel importante na produção de diagnósticos socioassistenciais, ao reunir, em simultâneo, por um lado, informações relativas a dados e indicadores de vulnerabilidade e risco social e grupos populacionais específicos e, por outro lado, informações relativas às unidades prestadoras de serviços socioassistenciais (CRAS , CREAS e entidades da rede privada), escolas, unidades do sistema nacional de emprego SINE-MTE, etc. Desta forma, possibilita várias análises, como por exemplo, dimensionar e localizar territórios com maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade e menor número de equipamentos de referência da Assistência Social ou das demais políticas públicas.



### Data Social

O Data Social é composto de cinco sub-portais:

**Data SED** - contem dados sociais, econômicos e demográficos; ,

**Data CAD** - contem o perfil de inscritos no CadÚnico, beneficiários do PBF e indicadores sobre condicionalidades de educação e saúde;

**Data SUAS** – contem dados sobre equipamentos, recursos humanos e institucionalidades da Assistência Social;

**Data INC** - contem dados sobre inclusão produtiva; e

**Data SAN** – contem dados e indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional.



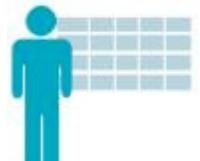
## Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos

Encontra-se disponível na página da SAGI o Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos – MOPS. Este portal reúne um conjunto de informações acerca das oportunidades de inclusão produtiva e disponibilidade de serviços, equipamentos e programas públicos identificados em municípios, microrregiões e estados no país.

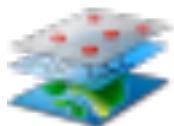
Além desses descritos acima, você ainda encontrará outros!



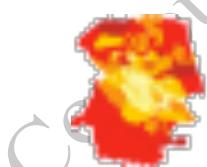
## Painel de Acompanhamento da Conjuntura e de Programas Sociais



## Tab Social - Tabulador de Microdados



## Medit – Editor de Mapas



## Mapas Temáticos de Vulnerabilidade Social

### ***Outras fontes de dados estatísticos oficiais***

Observe que ainda é possível trabalhar outras fontes de informação, tanto as propostas pela própria Vigilância Socioassistencial, como as produzidas por instituições de pesquisa local, outras secretarias de políticas setoriais, por órgãos públicos e uma infinidade de outras fontes. A Coordenação de Vigilância

Socioassistencial ou mesmo das proteções podem ser responsáveis pela coleta de informações específicas de cada localidade e fazer os levantamentos necessários para exercer as atividades definidas como suas.

As bases de dados do IBGE são exemplos de fontes riquíssimas. O Censo Demográfico é um levantamento minucioso de todos os domicílios do país, que ocorre de 10 em 10 anos. Através do Censo é possível obter um grande número de informações socioeconômicas, que ajudam no planejamento local, assim como, trabalhar com informações inframunicipais.

A Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílio – PNAD – também possui informações socioeconômicas da população. Ocorre de forma anual, mas suas informações só são desagregáveis por Estado, ou, no mínimo, para Regiões Metropolitanas. Há também a Pesquisa do Perfil dos Municípios e Estados Brasileiros, a Pesquisa de Entidades de Assistência Social, a Pesquisa de Orçamento Familiar, entre muitos outros dados.

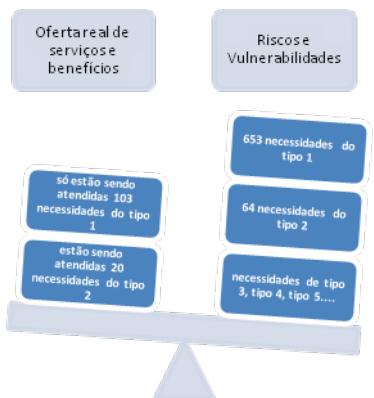
Exemplo de informações intersetoriais, são o Disque 100 (Disque Denúncia Nacional) e o SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação - DataSUS – Notificação de Violências). Além destas, há muitas pesquisas e estudos específicos realizados nos mais diversos contextos, trabalhos acadêmicos, entre outras fontes de informação. A Vigilância Socioassistencial pode e deve utilizar as informações que achar necessárias para o exercício de suas atividades.

### **3.3. Elaboração de diagnósticos e estudos**

Uma das principais funções da Vigilância Socioassistencial é a produção de **DIAGNÓSTICOS SOCIOASSISTENCIAIS**. O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir desta leitura, o município, por exemplo, pode conhecer melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. O diagnóstico socioterritorial possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a apreenderem as **particularidades do território** sob o qual estão inseridos e detectarem as características e dimensões das **situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos** e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar. O diagnóstico deve levantar além das carências, também as **potencialidades do lugar**, o que possibilita ações estratégicas para fomentar estas potencialidades.

Por outro lado, o diagnóstico **deve levantar a rede de proteção** social no território, seja ela a rede referenciada da Assistência Social ou a rede das demais políticas públicas, **verificando quantas famílias já estão sendo atendidas e, logicamente, a quantidade de famílias que demandam os serviços, mas ainda não estão sendo adequadamente atendidas, ou seja, a demanda potencial**.

*Figura 7– Balança riscos e oferta real de serviços e benefícios*



Fonte: elaboração da autora

Assim, observe que, a partir da identificação das particularidades do território (com suas diferenças, desigualdades e heterogeneidades socioterritoriais) e do conhecimento das famílias, os trabalhadores que atuam na política de assistência social podem formular estratégias com vistas à proteção social e a defesa de direitos.

Importante observar que os municípios possuem estruturas, realidades, dimensões territoriais e populacionais bem distintos, por isso, os diagnósticos devem ser personalizados, dialogando com as particularidades locais de seus distintos territórios, a fim de que sejam demandados e ou fortalecidos serviços de proteção social segundo características, diversidades e heterogeneidades de cada território.

É papel da Vigilância Socioassistencial contribuir com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial na elaboração de planos e diagnósticos, tais como diagnósticos dos territórios de abrangência dos CRAS, diagnósticos e planos para enfrentamento do trabalho infantil, dentre outros. Assim, o diagnóstico se concretiza através de um ou mais relatórios técnicos, que trazem subsídios para a tomada de decisão política.

Sob este aspecto, é importante ressaltar a relação do diagnóstico socioterritorial e o plano de Assistência Social. O plano deve conter a caracterização da realidade social dos municípios, portanto, deve conter um diagnóstico, no entanto, o diagnóstico socioterritorial não se limita a realização do plano.

Veja que as informações sistematizadas nestes relatórios podem ser de cunho secundário ou primário, respectivamente, informações já existentes em base de dados ou registros administrativos ou informações que o próprio setor produza. No que se refere ao levantamento de dados primários, é importante ressaltar o conhecimento das equipes técnicas sobre o território, suas características e dificuldades. Por exemplo, apenas estando nas unidades, circulando em seu território e conversando com lideranças comunitárias, é possível verificar os limites de territórios de gangues e facções, quais os trechos do território mais distantes, dificuldades de travessia para as famílias, dentre outras características próprias do território de abrangência das unidades.

Além disso, processos de construção coletiva, com a participação das equipes técnicas das unidades e de usuários, podem ajudar na elaboração do diagnóstico e sua melhor interlocução com as necessidades da política de assistência social.



Em suma, é responsabilidade da Vigilância Socioassistencial elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial (do município, do estado ou do país) que deve **conter informações espacializadas dos riscos e vulnerabilidades e da consequente demanda de serviços** de proteção social básica e de proteção social especial, bem como informações igualmente espacializadas referentes ao tipo e volume de serviços efetivamente disponíveis e ofertados à população. O Diagnóstico deverá ser um instrumento dinâmico, participado e que permite uma compreensão da realidade social. Deverá incluir a identificação das necessidades e a detecção dos problemas prioritários e respectivas causalidades, bem como dos recursos e potencialidades locais, que constituem reais oportunidades de desenvolvimento.



É importante que os municípios incorporem a utilização da base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico – como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica.

Em muitas situações, é comum encontrar diagnósticos que focam apenas em questões socioeconômicas mais amplas, como educação e saúde, questões que são importantes, mas não dialogam diretamente com o planejamento específico da Assistência Social, por isso, é importante ressaltar que os diagnósticos socioterritoriais no âmbito da Assistência devem se preocupar em levantar informações úteis para a própria Assistência Social, como situações de trabalho infantil, idosos dependentes, situações de violação de direitos, entre outros.



Tradicionalmente, no campo das políticas sociais brasileiras, se tem pensado e trabalhado as demandas sociais a partir da ótica de públicos alvos específicos, e, menos, a partir do quadro de vida em que estão inseridas. Ocorre uma tendência à segmentação da população, o que provoca, não raras vezes, a homogeneização de tais segmentos a partir de suas características e necessidades comuns: idosos, pessoas com deficiência, crianças e

adolescentes, mulheres vítimas de violência.

Esta perspectiva segmentadora e homogeneizadora de demandas e respostas marca também o modo de construir o conhecimento sobre a realidade social estudada ou onde se pretende intervir. Nessa direção, observe que os grandes números e as estatísticas genéricas ou pelas médias terminam prevalecendo e determinando os fatos sociais. Esse modo de operar um diagnóstico retira de sua pauta a dinâmica da vida e do território em questão; trata-se de uma listagem de informações que conformam uma série de características sobre a realidade estudada, delimitando quantidades de perfis demográficos, socioeconômicos insuficientes para uma leitura sobre os processos, as particularidades e as dinâmicas que fazem dessa realidade um lugar parecido e, ao mesmo tempo, único.

Além de saber se seu município tem muitos idosos, temos de saber se eles se caracterizam mais por pessoas idosas incapacitadas para a automanutenção ou por pessoas idosas sem condições de se auto manter pelo próprio trabalho. Alguns desses idosos são os arrimos das famílias e há casos concretos de apropriação e uso indevido de cartão de crédito por filhos. Quando você caracteriza melhor esse grupo “supostamente homogêneo” de idosos você observa o quanto ele é heterogêneo. Depois disso, ao territorializar essa informação você observará se essas possibilidades acima apontadas têm relação com determinados bairros da cidade.

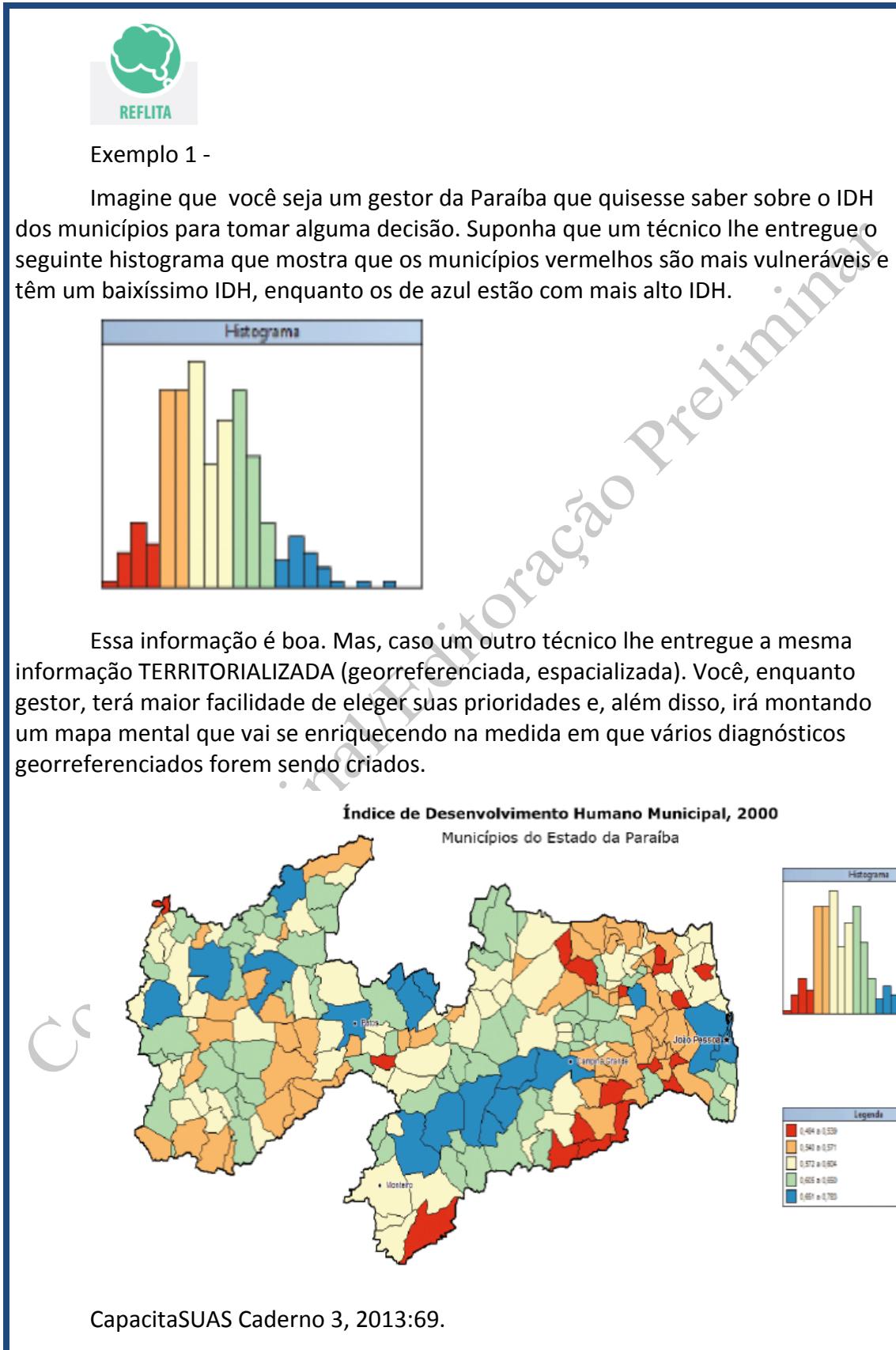
A nomenclatura aqui adotada de “Diagnóstico Socioterritorial” tem se mostrado mais próxima da ideia de trazer à tona o território de vivência e não somente um conjunto de dados sobre estes territórios na forma de indicadores genéricos sobre uma cidade, por exemplo, sem vinculá-los aos diferentes territórios que compõem suas tramas cotidianas: as pessoas que moram no centro ou em um bairro mais periférico, ou ainda na zona rural podem apresentar condições de vida bem diferentes e só a média do município não é capaz de capturar essas desigualdades internas da cidade.

(BRASIL, Capacita SUAS – Caderno 3, 2013: p. 66-68)

Como você pode perceber, o Diagnóstico Socioterritorial busca identificar as situações de vida diferenciadas e desiguais que se encontram em uma única cidade, e que muitas vezes não aparecem quando se conhece essa cidade somente pelos seus números totais ou médios: a média de salário da população é ... a média de escolaridade das crianças é ... E assim se vai construindo um rosário de números que dificilmente possibilita saber se os números querem dizer se a situação é boa ou ruim, se precisa melhorar (BRASIL, Capacita SUAS – Caderno 3, 2013, p. 70)

Vejamos agora dois exemplos que nos ajudarão a refletir.

*Figura 12 – Histograma e mapa do IDH-M dos municípios do Estado da Paraíba*



Fonte: BRASIL/MDS, 2013, p.69

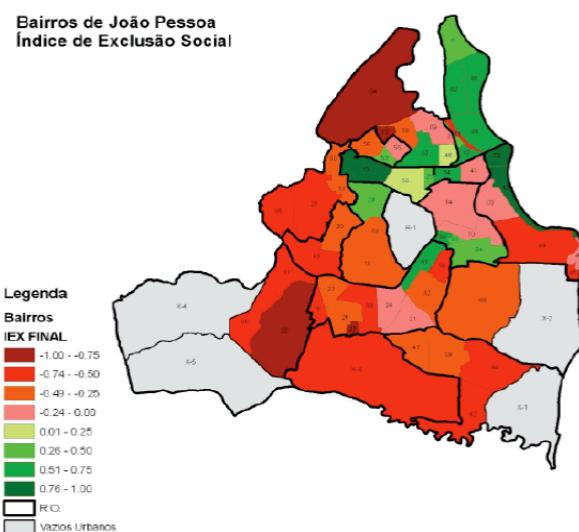
Figura 12 – Mapa do índice de exclusão social dos bairros de João Pessoa



### Exemplo 2 -

Antes de prosseguir, gostaria que você observasse mais especificamente o Índice de Exclusão / Inclusão Social de João Pessoa no mapa abaixo.

Em contraponto, a figura abaixo representa uma cartografia da exclusão/inclusão social da cidade de João Pessoa, onde são identificados seus 59 bairros, cujo cálculo final demonstra as **desigualdades intraurbanas** existentes na capital da Paraíba, e que coloca em cheque o índice médio do mapa anterior que indicava um alto grau de desenvolvimento humano. Os bairros mais incluídos são identificados com a cor verde e os bairros mais excluídos são reconhecidos pela cor vermelha, que aparece como mais preponderante.



Fonte: Topografia Social da cidade de João Pessoa, 2010. PUCSP/CEDEPE/CEDEST/UFPB

Capacitação, 2013:70.

Dessa forma, o gestor de João Pessoa tem um diagnóstico de seu município que lhe permite determinar ações prioritárias com base nos dados georreferenciados. A dimensão socioterritorial do diagnóstico objetiva justamente dar chão, dar base para os números, até para ser possível comparar um lugar e outro de uma mesma cidade. Pois, é possível que um lugar seja considerado pior que outro não somente porque seus moradores são pobres, mas porque, além da pobreza se percebe que faltam serviços urbanos (esgoto, água, luz, estrada, transporte), de saúde, de educação, de assistência social. Não basta dizer “quem são as pessoas”, se faz necessário também responder “onde elas estão”.

Fonte: BRASIL/MDS, 2013, p.70



O IBGE divide o Brasil em “partes” para que possamos pensar de forma espacializada: Brasil, estados, municípios e DF até chegar na menor parte dessa divisão que chama-se setor censitário.

Você se lembra da entrada do site do IDV?

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/idv/>

Tem uma introdução que você pode “pular” e ir ao que interessa ou você pode deixar o vídeo rolar e visualizar estas partes.

Vá lá e confira!

### Mapa da Rede Socioassistencial e Intersetorial

A Vigilância Socioassistencial deve elaborar relatório com georreferenciamento das unidades:

- 1) públicas e privadas da rede referenciada, isto é, a rede de proteção social de Assistência Social; e
- 2) públicas e privadas de outras políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento da capacidade protetiva das famílias, como escolas, saúde da família, núcleos de inclusão produtiva, conselhos tutelares, entre muitas outras.

Como já mencionado anteriormente, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reconhece os Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS) como equipamentos capazes de organizar e listar um cardápio de serviços e apresentá-lo ao cidadão, possibilitando a este caminhar livremente dentro da série de equipamentos, serviços, benefícios e políticas existentes em seu território.

O SUAS reconhece que não é de sua responsabilidade enfrentar todas as situações de vulnerabilidades de uma família, mas, a fim de minimizá-las, coloca sobre os profissionais de suas unidades o encargo de encaminhar seus usuários para a rede de políticas públicas. Para empreender tais tarefas, o CRAS e CREAS devem conhecer e se articular com atores que formam a rede de serviços de Proteção Social, entendida aqui como a rede setorial da Assistência Social e intersetorial de outras políticas sociais, em seu território. Dessa forma, a Vigilância Socioassistencial deve apoiar as unidades na efetivação da articulação com a rede socioassistencial.

Tal georreferenciamento não precisa ser executado necessariamente com softwares específicos. O importante é ter clareza da localização de unidades que podem, direta ou indiretamente, efetivar os direitos sociais dos usuários.

Além disso, é de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial a gestão e alimentação de outros sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, quando estes não forem específicos de um programa, serviço ou benefício. Um bom exemplo, é a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial no CadSUAS.

### 3.3.1 – A Vigilância Socioassistencial e as escolhas conceituais

Quando temos o objetivo de elaborar políticas públicas nossa cabeça se enche de exemplos das diferentes realidades sociais que podem ser alvo de ação governamental. Dois passos são necessários quando esse objetivo está posto: conceituar o problema social sobre o qual será o foco da ação e depois mensurá-lo ou destrinchar o conteúdo programático que interessa que seja mapeado. Para isso utilizam-se indicadores sociais.

A essa altura você deve estar se perguntando: Como pensar os conceitos ou conteúdos programáticos da assistência social? Qual o efeito de se entender de forma distinta um mesmo conceito? E, de fato, o que são indicadores sociais? Como eles podem ajudar na elaboração de diagnósticos e planos de governo?

Antes de ver o que são indicadores sociais é muito importante aprender a destrinchar conceitos ou os conteúdos programáticos que os sustentam. É importante entender que, quando se trata de elaboração de políticas públicas, a escolha de um conceito ou um conteúdo programático para um determinado fenômeno social terá consequências para o planejamento, na medida em que determina o entendimento que se tem acerca daquele fenômeno.

Para deixar claro a importância das escolhas conceituais, e suas consequências, na elaboração de indicadores, bem como na adequada formulação e execução das intervenções, discutiremos no exemplo abaixo a utilização de três conceitos bastante freqüentes na nossa área, e que muitas vezes são tratados de forma pouco diferenciada, embora cada um seja uma tradução abstrata de fenômenos empíricos distintos. Acompanhe atentamente!

#### **Exemplo - Pobreza, Pobreza Multidimensional e Vulnerabilidade**

A escolha (consciente, ou não) de um conceito nos leva em uma determinada direção. Assim, quando pretendemos analisar ou mensurar uma dada realidade de forma a embasar a formulação ou execução de uma ação, devemos nos perguntar se a operacionalização do conceito está sendo realizada de forma adequada; bem como se o conceito utilizado é de fato apropriado para traduzir a “realidade” que queremos mostrar ou analisar.

Em algumas situações utiliza-se o “**conceito de pobreza**” como insuficiência de renda para aferir, por meio de um indicador (por exemplo, renda familiar per capita) distintos graus de vulnerabilidade em um conjunto de famílias. Este conceito de “pobreza” é bastante simples, e permite certa facilidade de operacionalização e é mais comumente utilizado para operacionalizar programas de transferência de renda e outros programas e ações nos quais a “capacidade financeira” da família é um elemento central. É importante lembrar que a garantia de renda, na assistência social, está diretamente relacionada àsseguranças que a política deve afiançar.

Entretanto, se a “realidade” que precisamos identificar, mostrar ou analisar não se resume ao fator de vulnerabilidade “insuficiência de renda”, torna-se necessária a escolha de outro conceito, que seja mais adequado aos nossos objetivos; caso contrário, nossas conclusões podem nos levar a avaliações e ações equivocadas. Se, por meio de um dado serviço socioassistencial buscamos reduzir ou eliminar vulnerabilidades “não monetárias”, é inadequado que se utilize indicadores de pobreza como critério único para seleção do público alvo, além de ser totalmente incoerente tentar medir impacto deste serviço sobre a renda dos usuários. Veja que esse é o caso do BPC na Escola, em que o acesso à escola é conjugado com outras ações para que se possa criar condições de desenvolvimento da autonomia e da emancipação das pessoas com deficiência.

Mais recentemente alguns autores têm trabalhado o conceito de “**pobreza multidimensional**”, que tende a abordar a pobreza em uma perspectiva mais ampla, de forma mais ou menos similar ao que habitualmente chamamos “condições de vida” de uma família ou de uma população. O conceito de “pobreza multidimensional”, e sua respectiva operacionalização, geralmente inclui dimensões que capturam as condições de saúde, de habitação, de trabalho e de educação, podendo variar conforme o autor e incluir outras dimensões, inclusive a própria dimensão “renda”. Indicadores de pobreza multidimensional são bastante apropriados quando se deseja, de maneira mais genérica, mensurar e analisar o “nível de vida” ou “bem-estar” de uma dada população.

Também podem ser úteis para programas e políticas intersetoriais e para ações e serviços que, embora executados por uma política setorial específica, buscam atuar de forma articulada com outras políticas de forma a propiciar ao usuário possibilidade de apoios e desenvolvimento em distintas necessidades, como ocorre no PAIF. De toda maneira, este conceito ainda traz, de forma relativamente forte, uma abordagem econômica sobre as vulnerabilidades e sua operacionalização dá visibilidade a características “não monetárias” que estão fortemente correlacionadas à insuficiência de renda.

Por fim, o “**conceito de vulnerabilidade**”, tal como exposto no Módulo I, implica a consideração de uma ampla gama de fatores, envolvendo características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas, podendo inclusive não estar associado à pobreza, seja esta definida de forma monetária ou de forma multidimensional. Entretanto, a operacionalização de indicadores de vulnerabilidade “genéricos” acabam por se aproximar, ou mesmo a se confundir com indicadores de pobreza multidimensional.

Todavia, o **conceito de vulnerabilidade**, ao nosso ver, mais do que outros, possibilita trabalhar com a heterogeneidade das situações e características que provocam nos indivíduos, famílias e territórios algum tipo de fragilidade ou de “desvantagem comparativa”. Esta flexibilidade do conceito produz algumas dificuldades, tanto teóricas quanto práticas, quando não explicitamos quais “fatores de vulnerabilidade” estão sendo objeto da análise ou da mensuração.

Observe que, para a Assistência Social, esta flexibilidade do conceito torna-se uma vantagem, visto que sua operacionalização pode moldar-se às variadas situações que configuram seu objeto de intervenção. É o caso de vulnerabilidades relacionadas à trajetória de vida, como crianças que se encontram em defasagem escolar ou adolescentes em conflito com a lei.

No caso da elebração de indicadores de vulnebarilidade trata-se, antes de tudo, de selecionar e dar visibilidade a determinados “fatores de vulnerabilidade” que possuem sentido e relevância para a descrição e análise de uma dada realidade. Isto implica pensar quais fatores de vulnerabilidade tendem a produzir demanda para que tipo de programa, serviço ou benefício; ou, mais precisamente, para quais vulnerabilidades compete à Política de Assistência oferecer respostas, por meio de serviços, benefícios ou programas.

### 3.3.1 – O que são indicadores sociais e como eles podem nos ajudar?

É importante também você lembrar que a construção de um indicador social – ou melhor, de um Sistema de Indicadores Sociais – para elaboração de diagnósticos propositivos em Políticas Públicas se dá a partir da explicitação do conceito de interesse programático que se quer investigar ou mensurar objetivamente. (Januzzi, 2009, p.25).

#### **Indicador social**

É a ferramenta que transforma fenômenos e conceitos abstratos em medidas, em número com significado substantivo. Indicadores sociais são as medidas que nos permitem analisar os conceitos e fenômenos na medida em que nos permite quantificá-los e falar de sua representação empírica.

Ou seja, eu não posso só falar que as nossas crianças estão morrendo muito precocemente, só isso, vira discurso vazio. Mas quando eu transformo isso em uma taxa e digo que “em 1985 estima-se que no Rio Grande do Sul morriam cerca de 29,25 crianças em cada 1000 nascidas vivas enquanto em Alagoas esse número quadruplicava chegando a 116,88 mortes infantis” (Sátiro, 2014, p.237) ou quando

falamos que “Sergipe se destaca em 2009 com 4,20 médicos/1000, e o Maranhão amarga a última posição com apenas a terça parte disso com 1,3 médicos/1000” (Sátyro, 2014, p. 236) esses indicadores nos permitem analisar substantivamente a realidade. Eles dão significado e dimensionam o fenômeno de interesse.

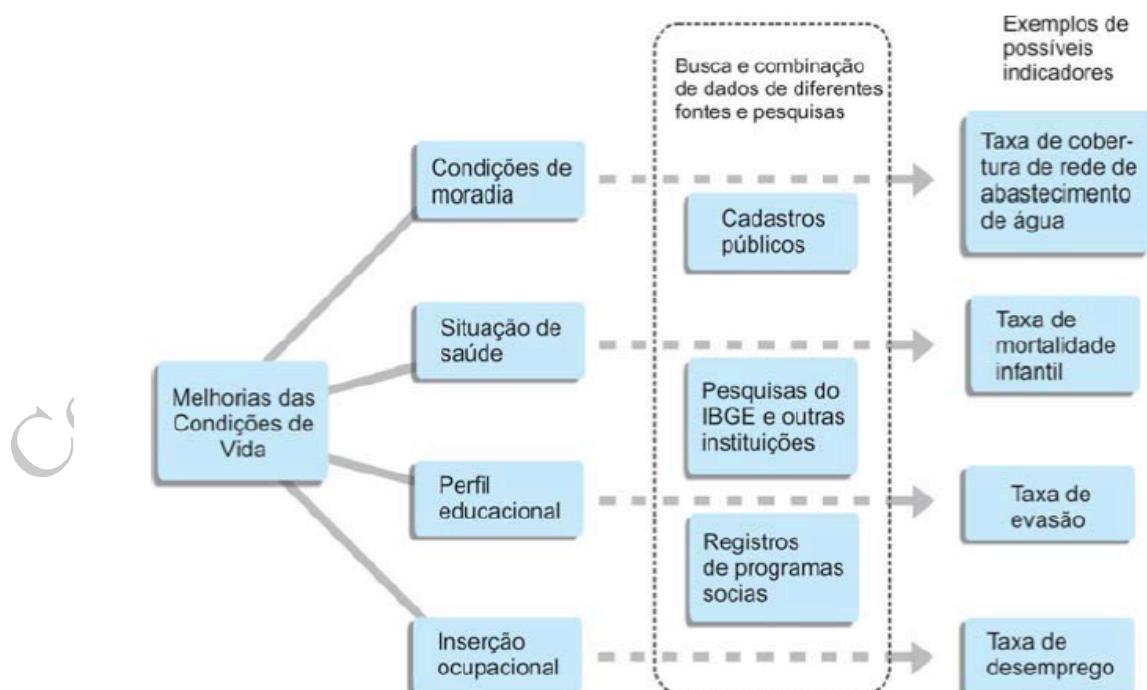
Segundo Januzzi, os indicadores sociais “se prestam a

- ✓ subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo,
- ✓ possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e sociedade civil e
- ✓ permitem o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais.” (JANUZZI, 2009:22).

**Como usar esses instrumentos dentro da assistência social ou para a assistência social? Veja que esse é nosso grande desafio!**

No livro sobre indicadores sociais no Brasil, Paulo Januzzi (2006) mostra que para fazermos um sistema de indicadores, partimos de um conceito abstrato ou de um conteúdo programático e definimos quais as dimensões constitutivas desse conceito ou desse conteúdo. Veja o exemplo a seguir:

*Figura 10 – Do conceito de interesse programático aos indicadores sociais*



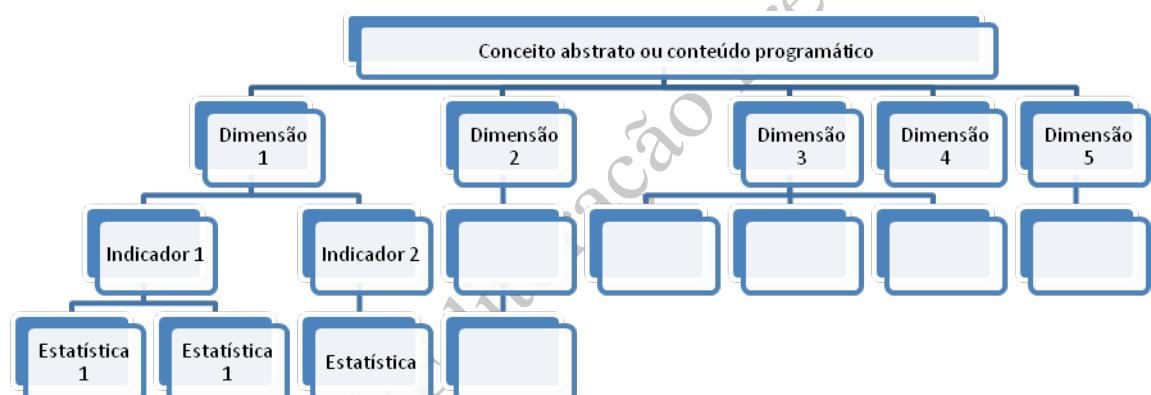
Fonte: JANUZZI, 2009, p.25

Os fenômenos específicos da assistência social têm sido muito discutidos em termos teóricos pela literatura, mas pouco se tem feito para mensurá-los enquanto fenômenos sociais, objetos de políticas públicas, você concorda?

Pois bem! Para aprendermos a pensar sobre isso é preciso entender melhor o que são indicadores sociais. Para começar, é necessário, então, haver a pergunta sistemática sobre os conceitos e as dimensões de cada um desses conceitos da assistência social para que iniciemos uma sistematização de seus indicadores e das estatísticas que devemos produzir.

Quando tratamos cada um desses conceitos, podemos falar de vários aspectos relacionados a eles, mas raramente pensamos em quais as dimensões e, dentro de cada dimensão, como seriam organizados os indicadores. Você pode visualizar o que estamos propondo observando atentamente a figura a seguir:

*Figura 11 – Conceito abstrato ou conteúdo programático*



Fonte: Adaptação de JANUZZI, 2006.





Agora, acompanhe nosso raciocínio!

Se você está pensando na área da saúde, por exemplo, poderá levantar alguns indicadores como: Esperança de vida ao nascer, Taxa de mortalidade infantil, Número de leitos por mil habitantes ou Número de estabelecimentos de saúde por mil habitantes.

Para construir esses indicadores, você terá que ter acesso a um conjunto de informações tais como: Anos de vida da população, Número de nascidos vivos, Número de médicos e Número de estabelecimentos de saúde, por exemplo.

Ou seja, você utiliza as estatísticas em formato bruto e as combina na forma de taxas, proporções, índices ou mesmo em valores absolutos, assim, esses dados se transformam em indicadores sociais.

Viu como é fácil? Isso é o que temos que fazer para a política de assistência social. Lembramos que há várias classificações possíveis para os indicadores mas, aqui, basta dizer que existem indicadores simples e compostos.

**INDICADOR SIMPLES** (ou simplesmente número): é considerado uma informação numérica simples, uma unidade de medida, atribuível a uma variável. É o número de objetos, pessoas, observações ou eventos em um grupo. Não representa uma relação entre duas variáveis (informação) ou mais variáveis. Normalmente, representa a quantidade de determinado serviço, produto, processo, tarefa. Simplificando, é a contagem ou a estimativa em valor absoluto que tem um significado substantivo.



Todos os conceitos relativos a indicadores aqui apresentados têm amplo respaldo na literatura que trata do assunto. Uma boa fonte é JANNUZZI, 2009, encontrada nas referências.

Exemplos de indicadores simples:

- ✓ Número de notificações de violações de direito, em Juazeiro do Norte, em 2014.
- ✓ Número de atendimentos no SCFV, em Juazeiro do Norte, em 2013.
- ✓ Número de funcionários do CRAS, em Juazeiro do Norte, em 2007.

**INDICADORES COMPOSTOS** representam a relação entre duas ou mais variáveis (estatísticas ou informações). Ou seja, os indicadores compostos são constituídos de mais de um número, mais de uma estatística, mais de uma variável e, por isso mostram a relação entre elas. Vejamos alguns exemplos.

**MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES:** é a soma de todos os valores de uma população ou evento dividida pelo número dos elementos que foram somados.

Exemplos:

Esperança média de vida ao nascer, em Alto Feliz, em 2014.

Renda média das famílias cadastradas no CadÚnico, em Alto Feliz, em 2013.

Renda média das famílias cadastradas no CadÚnico com chefe de domicílio com Ensino Superior, em Alto Feliz, em 2013.

Renda média das famílias cadastradas no CadÚnico com chefe de domicílio analfabeto(o) , em Alto Feliz, em 2013.

Fórmula:

Média:

Soma da renda de todas as famílias cadastradas no CadÚnico com chefe de domicílio analfabeto(o) , em Alto Feliz, em 2013

---

Número de famílias cadastradas no CadÚnico com chefe de domicílio analfabeto(o) , em Alto Feliz, em 2013

**RAZÃO:** número obtido dividindo uma quantidade por outra, é a divisão entre duas medidas, multiplicado por 100. O ponto que se tem que observar é que o denominador não inclui o numerador, ou seja, são medidas separadas e excludentes.

Numerador

---

Denominador

Exemplos da assistência social:

- ✓ Razão entre homens e mulheres atendidos pelo SCFV, em Bagé, em fevereiro de 2014.

- ✓ Razão entre BPC deficientes e BPC idosos, em Ji-Paraná, em 2014.
- ✓ Razão entre idosos que recebem PBF e idosos que não recebem PBF atendidos pelo SCFV, em Pimenteiras do Oeste, em 2014.

#### Razão:

Número de idosos que recebem PBF que são atendidos pelo SCFV no município de Pimenteiras do Oeste em 2014.

x 100

---

Número de idosos que não recebem PBF que são atendidos pelo SCFV no município de Pimenteiras do Oeste em 2014.

**PROPORÇÃO:** é a divisão entre duas medidas, em que o numerador é o número de casos específicos e o denominador o número de casos possíveis na população, multiplicado por 100. Aqui, segue inicialmente a ideia da razão mas diferente desta o numerador está incluído no denominador. Nos dá noção da probabilidade de um evento ocorrer na população analisada.

#### Exemplos da assistência social:

- ✓ Proporção de mulheres atendidas pelo SCFV em fevereiro de 2014 em Seringueiras.
- ✓ Proporção de famílias de BPC deficientes atendidas pelo SCFV no CRAS do município de Urupá em 2014.

#### Proporção:

Número de famílias de BPC deficientes atendidas pelo SCFV no CRAS do município de Urupá em 2014.

x 100

---

Número **total** de famílias atendidas pelo SCFV no CRAS do município de Urupá em 2014.

**TAXA:** é a relação entre o número de eventos que de fato ocorreram e os que poderiam ocorrer, dado o tamanho da população analisada; é a medida de um determinado evento relacionando ao que isto representaria considerando-se toda a população exposta. O resultado pode ser multiplicado por qualquer potência de 10 (100, 1000, 10.000) dependendo do fenômeno analisado. Entenda o que significa a taxa de mortalidade infantil (a cada mil nascidos vivos), ou seja, o que se observa é quantos morreram do total que nasceu.